



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 286/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento
Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV – Funcional 08.243.0018.2.073

3.3.90.93 – Indenização e Restituição(Desp.350) Fonte 1934 R\$ 16.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 16.500,00

TOTAL : R\$ 16.500,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de dotação** orçamentaria do exercício vigente.

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV – Funcional 08.243.0018.2.073

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Desp.474)Fonte 3934 R\$ 16.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 16.500,00

TOTAL : R\$ 16.500,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de dezembro de 2023.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2023.12.20 11:01:51 -03'00'

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 186 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 286/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV - Funcional 08.243.0018.2.073

3.3.90.93 - Indenização e Restituição(Desp.350) Fonte 1934 R\$ 16.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 16.500,00

TOTAL : R\$ 16.500,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos de **Anulação de dotação** orçamentaria do exercício vigente.

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS SOCIAIS

Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Piso Básico Variável - SCFV - Funcional 08.243.0018.2.073

3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Desp.474)Fonte 3934 R\$ 16.500,00

SUB-TOTAL: R\$ 16.500,00

TOTAL : R\$ 16.500,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 20 de dezembro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:E7686F00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>